

**PORTARIA Nº 38/SMS/GAB/2025**

SUSANA ZEN, Secretária de Saúde do Município de Lages, no uso de suas atribuições contidas no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de **SUBSTITUIÇÃO** de Gestor e Gestor Substituto do seguinte Processo: 27/2020 – Dispensa de Licitação 09/2020: Locação de imóvel para o funcionamento da Vigilância Sanitária, localizada à Rua Professor Walter Dachs, nº 29 Centro Lages/SC; com aproximadamente 275.36m² de área construída e 661.18m² de área de terreno. Possui 7 sete salas, algumas com ar condicionado, 4 banheiros, área de serviço, garagem com acessibilidade e pátio. Pintura nova, piso laminado.

Art. 1º Designar o servidor **Pedro Poroski Junior**, e-mail visa@saudelages.sc.gov.br como **gestor do contrato** e seu **substituto Daianne Machado Barboza**, e-mail daiane.machado@saudelages.sc.gov.br, ambos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Lages/SC.

Art. 2º O fiscal do contrato, permanece o mesmo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se

Lages, 02 de junho de 2025

SUSANA ZEN
Secretária Municipal de Saúde